

Id:04719D9459649213



DECRETO Nº 024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município de Cajazeiras do Piauí-Pi, afetadas pela seca do ano de 2020 e 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a estiagem prolongada, durante o período de dezembro de 2020 a abril de 2021 em que ocorreu no território do Município de Cajazeiras do Piauí-PI, causando: estiagem prolongada, durante o período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico;

CONSIDERANDO a perda considerável da lavoura dos agricultores que trabalham exclusivamente com plantio de insumos para sua subsistência;

CONSIDERANDO que a água é recurso fundamental à saúde e a vida;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal à preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas da região atingida;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município de Cajazeiras do Piauí-Pi, em decorrência de um grande período afetado pela escassez de chuva durante o período de dezembro de 2020 a abril de 2021.

Art. 2º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta a estiagem e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela seca, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

Cajazeiras do Piauí, em 02 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Silvestre de Sousa
 CPF: 497.350.473-49
 Prefeito Municipal



Carlos Alberto Silvestre de Sousa
 Prefeito Municipal

Id:05D4E30CB6EE9150



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 Rua Marcos Vieira, nº 1621-Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI - CEP: 64.868-000
 CNPJ: 05.170.237/0001-34 - Ouvidoria: baixagrandedoribeiro@hotmail.com - Fone: 89-3570-1426

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, RODRIGO ROCHA CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro para o biênio 2023/2024, designada para o dia 03.09.2021, às 16:00hs;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas sanitárias visando o controle e disseminação do coronavírus;

CONSIDERANDO que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores tem espaço reduzido e ambiente fechado, não sendo a aconselhável a aglomeração de pessoas em seu ambiente;

CONSIDERANDO, igualmente, manter a ordem dos trabalhos e garantir a segurança dos presentes à sessão, em especial os Vereadores, servidores e demais autoridades convidadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Restringir a 05 (cinco) convidados, por vereador, o número máximo de pessoas a estarem no recinto da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro durante a sessão regida pelo Edital nº 001/2021, a ocorrer no próximo dia 03.09.2021, às 16:00hs.

§ 1º Os vereadores receberão senhas individuais numeradas para entrega aos seus convidados, que deverão apresentá-las junto à portaria da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro para acessarem o plenário;

§ 2º. O número acima não se aplica a servidores, efetivos ou terceirizados, ou autoridades devidamente convidadas pela Presidência da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, que deverão estar em lista elaborada pela presidência e entregue na portaria da Casa Legislativa;

§ 3º. Não será aceita a entrada de pessoas não indicadas na presente portaria, podendo ser requisitado, em caso de desobediência, uso de força policial ou esvaziamento do plenário.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Rodrigo Rocha Cerqueira
 RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
 - PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL -

